



EXAME DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA PUC-RIO

Edital 2026 para início do curso em 2027.1

O Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Programa de Pós-graduação em Filosofia, nos níveis de mestrado e doutorado. Para a seleção de 2026 (com início do curso em 2027.1), são oferecidas **18 vagas para o mestrado e 14 para o doutorado**. As vagas são distribuídas de acordo com a disponibilidade dos orientadores, conforme indicado no apêndice I deste edital.

Os alunos contemplados com **bolsas de fomento** recebem de uma agência governamental (CAPES, CNPq ou FAPERJ) ou fundação um auxílio financeiro mensal, cujo valor depende da agência ou fundação. O benefício também tem a sua extensão limitada ao período regulamentar do curso (dois anos no nível mestrado, quatro anos no nível doutorado). O número de bolsas disponíveis depende de uma série de fatores, inclusive de decisões governamentais.

Além disso, **os alunos aprovados no exame de seleção terão direito ao Auxílio Saúde e Odontológico oferecido pela PUC-Rio**. O benefício inclui um plano de saúde SulAmérica Direto, oferecido integralmente e sem custos ao estudante, com abrangência nacional e acomodação em quarto particular. O programa também inclui um plano odontológico, igualmente sem custos para o estudante. O auxílio tem duração de até dois anos (inclusive para os doutorandos) e tem como contrapartida um estágio de trabalho a ser definido junto com o orientador, relacionado a alguma atividade acadêmica e de pesquisa. O limite de dois anos se deve ao fato de que a lei proíbe estágios com duração superior a esse período.

Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 16 de agosto de 2019, o Departamento de Filosofia da PUC-Rio adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de 20% de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas ou negros que desejarem optar (no formulário de inscrição) pelo critério étnico-racial de seleção. Caso esse percentual resulte em um número não inteiro, este será arredondado para cima. Os optantes pelo critério étnico-racial de seleção terão prioridade para

obtenção das bolsas de fomento disponíveis no período.

1. Das inscrições:

1.1. As inscrições estarão abertas de **7 de setembro a 30 de outubro de 2026** e serão realizadas *online* no *site* da PUC-Rio: https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/.

1.2. O candidato ao **mestrado** deverá ter curso de graduação completo, não necessariamente em Filosofia; o candidato ao **doutorado** deverá ser mestre em Filosofia ou ter titulação compatível. (NB: caberá ao candidato ao mestrado ou doutorado defender, durante a entrevista, a coerência de seu percurso acadêmico e compatibilidade de sua titulação com a área de Filosofia).

1.3. Os documentos necessários para inscrição na seleção para os cursos de **mestrado** e de **doutorado** são os seguintes:

- formulário de inscrição, que pode ser encontrado no site de inscrição;
- histórico escolar digitalizado (NB: os alunos aprovados deverão apresentar o original ou uma cópia autenticada deste documento à CCAR - Coordenação Central de Admissão e Registro - no ato da matrícula);
- *curriculum vitae* (Lattes);
- 2 cartas de recomendação, que podem ser preenchidas online pelo professor (conforme as instruções no ato de inscrição) ou remetidas diretamente ao Departamento de Filosofia.

1.3.1. Documentos exclusivos para o candidato ao **mestrado** a serem enviados no ato de inscrição:

- cópia digitalizada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação (NB: os alunos aprovados deverão apresentar o original ou uma cópia autenticada deste documento à CCAR no ato da matrícula);
- anteprojeto de pesquisa para o mestrado, conforme especificações constantes do item 1.3.3. O anteprojeto deve ter, no máximo, 15 páginas escritas em espaçamento duplo (fonte sugerida: *Times New Roman*, corpo 12) e deve ser carregado no formato pdf;

Observação: os candidatos que ainda estão cursando o último semestre de créditos devem fazer constar da inscrição um documento digitalizado da instituição que ateste que o curso está sendo realizado, e que a graduação será concluída até o final do semestre (o documento original deverá ser apresentado na entrevista).

1.3.2. Documentos exclusivos para o candidato ao **doutorado** a serem enviados no ato de inscrição:

- cópia digitalizada do diploma, ou certificado de conclusão, do mestrado em Filosofia ou equivalente (NB: os alunos aprovados deverão apresentar o original ou uma cópia autenticada deste documento à CCAR no ato da matrícula);
- cópia digitalizada da dissertação de mestrado;
- anteprojeto de pesquisa para a tese de doutorado, conforme especificações constantes do item 1.3.3. O anteprojeto deve ter, no máximo, 20 páginas, escritas em espaçamento duplo (fonte sugerida: *Times New Roman*, corpo 12) e deve ser carregado no formato pdf.

Observação: os candidatos que ainda não defenderam a dissertação de mestrado devem fazer constar da inscrição os seguintes documentos digitalizados:

- uma declaração da instituição atestando que o mestrado será concluído e indicando a data de defesa, sendo essa necessariamente anterior ao início do próximo semestre letivo da PUC-Rio;
- uma cópia da dissertação, no estado em que se encontra, acompanhada por um parecer do orientador sobre a qualidade do trabalho e as reais expectativas de término no prazo estipulado.

1.3.3. O **anteprojeto**, para os candidatos ao mestrado e ao doutorado, deverá necessariamente versar sobre um tema relacionado às linhas de pesquisa ou áreas da filosofia constantes ao lado dos nomes dos professores credenciados para atuação na pós-graduação e listados no apêndice a este edital. O candidato deverá indicar com clareza em que área e/ou linha de pesquisa seu trabalho se insere e sugerir o nome de um professor por quem gostaria de ser orientado. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Rio são as seguintes: Linguagem, Epistemologia e Metafísica; Histórias da Filosofia (especificar se Filosofia Antiga, Moderna ou Contemporânea); Estética, Filosofia da Cultura e Pensamento Brasileiro; Política, Tecnologia e a Questão Ambiental.

2. Da seleção:

2.1. Tanto para o mestrado quanto para o doutorado, a seleção constará de 3 etapas:

2.1.1. Exame preliminar, de caráter eliminatório, dos anteprojetos

apresentados. Nessas etapas, serão consideradas tanto a qualidade do texto quanto a adequação do tema à linha de pesquisa pretendida, conforme especificações do item 1.3.3. A falta de adequação às linhas de pesquisa do departamento poderá resultar na eliminação sumária do candidato, independentemente da qualidade do trabalho apresentado.

O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **16 de novembro de 2026**, na página do Departamento de Filosofia (www.fil.puc-rio.br) e na página da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC- Rio na Internet (<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg>). Somente os candidatos aprovados nessa fase passarão para as seguintes, sendo feitas, em tal ocasião, as chamadas para a entrevista, com indicação do dia e horário exatos para cada candidato.

2.1.2. Exame de língua estrangeira – Inglês, Francês, Alemão ou Espanhol. Esse exame, com duração de duas horas, consistirá de uma tradução para o Português de um texto filosófico, sendo permitido o uso de dicionário. O candidato deverá indicar no ato da inscrição em qual das línguas fará o exame.

O exame de língua estrangeira será realizado durante o primeiro semestre de 2027, somente pelos candidatos aprovados nesta seleção. A aprovação em exame de língua estrangeira é indispensável para a obtenção do título de mestre ou de doutor.

2.1.3. Entrevista, a realizar-se nos dias **30 de novembro e 1 de dezembro de 2026**, feita por uma banca composta de pelo menos dois professores do Departamento de Filosofia entre os que forem considerados mais adequados para o julgamento do trabalho submetido, segundo a linha de pesquisa indicada pelos candidatos.

2.1.4 A etapa será realizada via internet. Os candidatos receberão instruções detalhadas acerca da entrevista on-line no momento da convocação para a entrevista.

2.1.5. A admissão do candidato dependerá também da disponibilidade de vagas dos professores escolhidos como orientadores, segundo a temática do anteprojeto apresentado, e da livre aceitação do candidato por um desses professores. Informações sobre a disponibilidade de vagas de cada orientador constam no apêndice deste edital.

2.1.6. Os resultados serão divulgados até o dia **7 de dezembro de 2026**.

3. Da classificação final:

3.1. Os candidatos aprovados receberão uma classificação que representa o resultado do parecer de todos os professores que participam do exame de seleção. Essa ordem de classificação será um dos critérios para a ordem de prioridade na concessão de bolsas entre os candidatos recém-admitidos. Para essa concessão, entretanto, deverão ser atendidas outras exigências e normas dos órgãos financiadores e do departamento.

4. Informações complementares:

Para maiores informações, o candidato pode consultar a página da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC-Rio na Internet (<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg>), além da página do próprio Departamento: www.fil.puc-rio.br.

APÊNDICE I

Professores orientadores do Departamento de Filosofia, com indicação de áreas de atuação e/ou linhas de pesquisa desenvolvidas, e número de vagas oferecidas por cada um para candidatos a ingresso no mestrado (M) e doutorado (D) com início em março de 2027:

1. Alyne Costa (Filosofia e a Questão Ambiental, Filosofia da Ciência — com foco nos estudos sociais da ciência e da tecnologia e em epistemologias feministas): 2M/1D;
2. Clara Castro (História da Filosofia Moderna – com ênfase na Filosofia Experimental e no Materialismo –, Estética do século XVIII anterior a Kant): 2M/2D;
3. Edgar Lyra (Filosofia Contemporânea – com foco em Heidegger e Hannah Arendt –, Filosofia e a Questão Ambiental – com foco na questão ético-política das novas tecnologias): 2M/1D;
4. Felipe Sússekind (Filosofia e a Questão Ambiental): não abrirá vagas nesta seleção;
5. Fernanda Alt (Filosofia Contemporânea com foco em fenomenologia, epistemologias feministas e decolonialidade): 2M/1D;
6. Ludovic Soutif (Filosofia da Linguagem, da Lógica e da Mente, História da Filosofia Analítica): 2M/2D;
7. Luisa Severo Buarque de Holanda (Filosofia Antiga, História da Filosofia): 1M/1D;
8. Maura Iglesias (Filosofia Antiga, História da Filosofia): não abrirá vagas nesta seleção;
9. Noel Struchiner (Filosofia Analítica Contemporânea, Filosofia Analítica do direito; Filosofia Experimental; Psicologia Moral; Engenharia Conceitual): 1M/1D;
10. Luiz Camillo Osorio (Estética, Filosofia da Cultura – com foco nas questões de estética moderna e contemporânea e nas relações entre filosofia, história e crítica de arte): 1M/1D;
11. Oswaldo Chateaubriand Filho (Filosofia da Lógica, Filosofia da Matemática e Filosofia da Linguagem): não está aceitando novas orientações;
12. Pedro Duarte de Andrade (Filosofia Contemporânea, Estética, Filosofia

da Cultura, Filosofia da História): 1M/1D;

13. Pedro Merluzzi (Filosofia Analítica, Metafísica, Filosofia da Ciência, Lógica Filosófica e Teoria do Conhecimento): 2M/1D
14. Renato de Andrade Lessa (Professor colaborador; Filosofia Política Moderna, Ceticismo e Modernidade, Estudos sobre o Holocausto - Filosofia Política e Moral, Linguagens da Filosofia Política - Conexões com a Estética e a Literatura): não está aceitando novas orientações;
15. Renato Matoso Ribeiro Gomes Brandão (História da Filosofia Antiga – com ênfase em Metafísica e Epistemologia; Filosofia das Ciências Cognitivas e Neurociências - com ênfase em Ciências Cognitivas da Religião): 2M/2D;

APÊNDICE II

Requisitos para obtenção dos títulos de Mestre e Doutor

Mestrado

O estudante admitido no programa de mestrado deverá:

- **obter um mínimo de 24 créditos** em disciplinas de pós-graduação; desses, 21 créditos (incluindo disciplina Seminário de Mestrado - [FIL 2159](#) - que passa a valer 3 créditos e 6 créditos relativos às duas disciplinas de Estudo Individual - [FIL 2161](#) a [2162](#)) deverão necessariamente ser obtidos em disciplinas oferecidas por este departamento, após o ingresso no programa de mestrado; 3 créditos poderão, a critério do orientador, ser obtidos em disciplina oferecida por programa de pós-graduação de outro departamento, de filosofia ou não, desta ou de outra universidade, desde que credenciados pelo CAPES;
- recomenda-se que os alunos cursem 4 disciplinas no primeiro semestre. Os alunos que receberam bolsas das agências de fomento ou da PUC-RIO deverão cursar obrigatoriamente 4 disciplinas, sendo uma delas disciplina de Estudo Individual.
- ser aprovado na disciplina Seminário de Mestrado, mediante a aprovação de seu projeto de dissertação, pelo orientador e mais dois professores. Esta disciplina deverá ser cursada no segundo período a partir da data de ingresso do candidato no programa de mestrado. O projeto que não for aprovado deverá ser reelaborado, defendido e aprovado, obrigatoriamente, até o final do segundo mês do semestre seguinte;
- completar uma segunda disciplina de Estudo Individual até o final do terceiro período a partir da data de ingresso do candidato no programa de mestrado;
- ser aprovado em uma língua estrangeira, podendo optar entre inglês, francês, espanhol ou alemão; (o candidato reprovado na prova de língua, por ocasião da admissão no programa, terá mais uma oportunidade, dentro de no máximo 2 semestres);
- apresentar, defender e ter aprovada uma dissertação de mestrado.

Doutorado

O estudante admitido no programa de doutorado deverá:

- **obter 45 créditos assim distribuídos:**

- poderão ser aproveitados 24 créditos, correspondentes ao aproveitamento do mestrado em bloco concluído em outros Programas de Pós-Graduação em filosofia que sejam credenciados pela CAPES, ou até 24 créditos em Programas de Pós-Graduação de outras áreas que não a filosofia, desde que relativos a disciplinas filosóficas ou disciplinas relevantes para a pesquisa proposta no projeto de doutorado, a critério da Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Filosofia e com a aprovação da CSPG e da CCPG;
- os demais 21 créditos deverão ser obtidos após o ingresso no programa de doutorado; destes, 3 créditos referem-se à disciplina Seminário de Doutorado - [FIL2160](#), 6 créditos são relativos a duas disciplinas de Estudo Individual - [FIL2163](#) e [FIL2164](#) - e 3 créditos poderão ser cumpridos em outro programa de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, a critério do orientador;
- ser aprovado em 2 línguas estrangeiras, podendo optar entre inglês, francês, espanhol ou alemão; (o candidato reprovado em prova de língua estrangeira, por ocasião do ingresso no programa, terá mais uma oportunidade dentro de no máximo 2 semestres);
- ser aprovado em exame de qualificação, por uma banca formada por seu orientador e mais dois professores, mediante a apresentação de um trabalho em que deverá evidenciar um conhecimento filosófico mais amplo do que aquele referente ao tema específico de sua tese; ter aprovado um projeto de tese, ao completar a disciplina Seminário de Doutorado, por uma banca formada pelo orientador e mais dois professores; Esta disciplina deverá ser cursada até, no máximo, o quarto período a partir do ingresso do candidato no programa. O projeto que não for aprovado deverá ser re-elaborado, defendido e aprovado, obrigatoriamente, até o final do segundo mês do semestre seguinte;
- apresentar, defender e ter aprovada uma tese de doutorado.